



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 668/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818 de 03 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

I - Realocar, a pedido, a servidora **Geni de Oliveira Ribeiro**, RG 6.502.724-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Complexo Médico Penal - CMP, para a Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, conforme deliberado na 128ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 13.446.430-5.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**